



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

CERTIDÃO

EU, ELISABETE PERES PEREIRA, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 29 de abril de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 24/XI-1º (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 16/04/2014, sobre o «Relatório de Atividades do Município referente ao ano de 2013» e considerou o Relatório de Fiscalização e respetivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório de Atividades do Município referente ao exercício de 2013, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de abril de 2014.

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 121/XI-1º/2013-14 com data de 30 de abril de 2014.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR UMA FOLHA, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 30 de abril de 2014

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA


(ELISABETE PERES PEREIRA)



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

CERTIDÃO

EU, ELISABETE PERES PEREIRA, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 29 de abril de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 24/XI-1º (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 16/04/2014, sobre a «Conta de Gerência, Anexos às Demonstrações Financeiras com Inventário Patrimonial do Município referente ao ano de 2013» e considerou o Relatório de Fiscalização e respetivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apreciou o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e aprovou a Conta de Gerência do Município referentes ao ano de 2013, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de abril de 2014.

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 122/XI-1º/2013-14 com data de 30 de abril de 2014.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR UMA FOLHA, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 30 de abril de 2014

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA


(ELISABETE PERES PEREIRA)